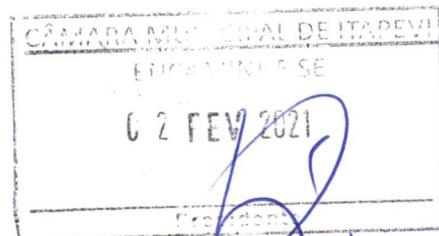




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 098/2021



**Súmula:** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja implementado um redutor de velocidade, na rua dos Cearenses, no bairro Parque Suburbano

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja implementado um redutor velocidade de na rua dos Cearenses, no bairro Parque Suburbano.

## Justificativa

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:  
Senhoras Vereadoras:

Trata-se de reclamação apresentada por vários moradores da rua dos Cearenses, no Parque Suburbano, tendo em vista que veículos pesados têm trafegado em alta velocidade pela rua chegando até mesmo a causar abalos nas estruturas das casas.

Isto posto, aguardo providências quanto a realização de estudos de viabilidade da implantação de redutor de velocidade e o consequente atendimento da solicitação para que não haja mais riscos aos moradores, comerciantes e transeuntes. Segue anexo fotos do local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

**Rogério Moreira dos Santos**  
**Rogério Fisioterapeuta – PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



*Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090*  
*Fone: (11) 4141-4472 - [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br)*